



INDICAÇÃO nº. 001/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adílio Toniazzo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a Canalização das Aguas da Chuvas desde a primeira Ponte da estrada Nova Jerusalém ate a Rua do Agricultor no entroncamento com a Rua José Marreiro, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de solucionarmos mais um problema desse setor que causado pela agua da chuva esta danificando a estrada e em muitos casos adentrando as propriedades dos produtores rurais que residem nessa localidade, além de sempre estar causando impactos ao meio ambiente. Pensando na preservação do meio ambiente e na manutenção das nossas estradas e preservação de nossas pequenas propriedades rurais e na prevenção de gastos públicos com indenizações de moradores, *solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal , para realização desta obra.*

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2020.



MANOEL ADILIO TONIAZZO
Vereador